DECRETO Nº 50/2017

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL SETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PTÉCNICO ADMINSITRATIVO, Grupo 2, Nível 3, Classe "A", para responder temporariamente pelo Setor de Tributos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 16 de Fevereiro de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/Fevereiro/2017

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação